

RESOLUÇÃO Nº 51/2007

DATA: 16 de Abril de 2007.

EMENTA: Autoriza a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu a integrar a **FRENTE PARLAMENTAR INTERNACIONAL DOS LEGISLADORES DA FRONTEIRA**, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:**

RESOLUÇÃO

Art. 1º.- Fica a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, autorizada a integrar a **Frente Parlamentar Internacional dos Legisladores de Fronteira**, criada no Encontro Internacional de Vereadores dos Municípios Fronteiriços, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Parágrafo único – A participação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu terá como objetivo a mobilização, a discussão e o encaminhamento de reivindicações à esfera competente, sobre os problemas da fronteira.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em cumprimento ao Estatuto da entidade criada e da legislação pertinente, deverá se fazer representar, salvo motivo de força maior, em todos os encontros que envolvam interesses do Município e da linha da fronteira com os países integrantes do Mercosul.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2007.

IZANILDO BRAMBATI
Presidente